

DECRETO Nº 35.937

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7852, de 18 de junho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62682/2025,

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2025/2028**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim - ASIPACI e representantes dos Servidores, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente, complementando os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 34.437, de 15/08/2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – REPRESENTANTES DA ASIPACI

Titular: Lucia Helena Gomes da Silva

Suplente: Herminia Maria Costalonga Baptistini

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Claudia Prucoli Massini

Ionara Crespo Ferreira Gomes

Wallane Campos Athanazio

Suplentes: Leonardo de Almeida Alves

Luciane de Oliveira Pope Mion

Daniele Vieira dos Santos

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.089/2022, nº 35.137/2025 e nº 35.284/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500390032003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

